



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

THOMAZ
MOREIRA
WERNECK
05/12/2024 09:13

Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CI TRT-2)
Grupo Operacional
Biênio 2024/2026

Ata de reunião n. 1/2024 do biênio 2024/206
Ata de reunião n. 9/2024

1. Informações da reunião

Data: 07/11/2024

Hora: 14h

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Juiz Auxiliar da Presidência	Dr. Thomaz Moreira Werneck
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Dr. Gustavo Ghirello Brocchi
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria	Dr. Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira
Titular da Secretaria-Geral da Presidência	Sra. Fernanda Andre Delicio
Titular da Secretaria-Geral Judiciária	Sra. Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Sr. Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Sr. Marcio Nisi Gonçalves
Titular da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Sra. Andreza Aparecida de Melo
Titular do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC)	Sr. Deivis Melo
Titular da Secretaria da Corregedoria Regional	Sra. Vanessa Borelli Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Servidor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Coletivos (NUPEMEC-JT-CC)	Sr. Stenio Alvarez Ferreira, representado pela Sra. Maria Hortencia Correa Ferreira
--	---

Convidada	
Diretora da Divisão de Apoio Jurisprudencial (Unidade de Apoio Executivo da CI TRT-2)	Sra. Juliana Zucato

Ausências justificadas		
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Dra. Luciana Bezerra de Oliveira	Integrante do Grupo Operacional da CI TRT-2

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Apresentação dos novos membros
II	Panorama dos trabalhos desenvolvidos no biênio anterior
II	Proads pendentes sobre litigância predatória

4. Breve relato
O excelentíssimo Juiz Auxiliar Presidente, Dr. Thomaz Moreira Werneck abriu a reunião, cumprimentou todos os presentes e após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as deliberações constantes no tópico a seguir.

5. Deliberações	
Descrição	Responsável pelo cumprimento
Grupo de WhatsApp do Grupo Operacional: foi deliberada criação de grupo com os membros da gestão 2024/2026 e encerramento do grupo anterior;	Unidade de Apoio Executivo (DJURIS)
Elaboração de Normativo: foi deliberada pela necessidade, urgente, de elaborar um normativo que defina claramente os trâmites e fluxo dos Proads de comunicação de possível ocorrência de litigância predatória, incluindo os seguintes pontos: Adequação da composição do Grupo Operacional: verificar a necessidade de inclusão de outras áreas que devido à afinidade temática da Comissão de Inteligência seja	Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, Exmo. Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Gustavo Ghirello Brocchi, e demais Magistrados(as) do Grupo Operacional, com apoio da Secretaria de Gestão Jurisprudencial,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

conveniente integrar o Grupo Operacional, a exemplo da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores; • Definição quanto à coordenação do Grupo Operacional pelo Juiz Auxiliar da Presidência; • Participação do coordenador do Grupo Operacional nas reuniões Grupo Decisório; • Critérios para o parecer do relator do Grupo Operacional e a necessidade de assinatura pelos(as) demais magistrados(as) do Grupo Operacional; • Definição de prazos para emissão de pareceres; • Definição de procedimento em casos de divergência do parecer do relator, se deverá ser apresentado voto de divergência e seu respectivo prazo; • Analisar a possibilidade de instrução Prévia dos Proads: os(as) magistrados(as) do Grupo Operacional providenciarão análise da necessidade dos Proads sobre litigância predatória serem instruídos previamente por setores capazes de fornecer dados relevantes para subsidiar o parecer do relator. Como exemplo, a Secretaria da Corregedoria Regional, que pode fornecer dados estatísticos úteis; a Polícia Judiciária, para cruzamento de dados; entre outros; com definição clara das atribuições dos envolvidos e organização de fluxo; • Possibilidade de reuniões sem a presença de todos os membros, de forma a otimizar o tempo e a discussão; • Definição de possibilidade de realização de audiência públicas, bem como a periodicidade de sua realização; • Estudar a possibilidade de encaminhamento ao MPT quando identificada litigância predatória pelo(a) magistrado(a): o Grupo Operacional deverá estudar a conveniência e/ou necessidade de se recomendar encaminhamento ao Ministério Público do Trabalho (MPT), a fim de evitar eventuais alegações de suspeição do juiz no processo judicial sobre litigância predatória, conforme diretriz da CONAPROC; • Situação das notas técnicas editadas pelo TRT-2, se permanecem em vigor, se foram superadas e a possibilidade de alteração ou revogação das notas técnicas; • Adequação à Resolução 159/24 do CNJ.	Normativa e Documental (SGJND) e demais integrantes do Grupo Operacional
Providências quanto aos Proads de comunicação de possível ocorrência de litigância predatória: encaminhamento e definição de relatoria do Grupo Operacional, observando-se:	Unidade de Apoio Executivo (DJURIS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

• Proads com relatoria e parecer do Grupo Operacional do biênio 2022/2024: certificar nos autos para aguardar em arquivo provisório até ulterior deliberação; • Demais Proads instaurados pendentes de designação de relatoria: certificar nos autos para aguardar em arquivo provisório até ulterior deliberação, tendo em vista a necessidade de organização do Grupo Operacional e de estabelecimento de normativos condizentes com situação fática e jurídica contemporânea. Deliberado, por unanimidade, que a designação de relatores será realizada no prazo máximo de 2 meses; • Proads que apresentarem identidade de objeto com outros já instaurados deverão ser arquivados pela área responsável, sem necessidade de designação de relator, que deverá certificar o motivo do arquivamento.	
Agendamento de Reuniões com Advogados: deliberou-se que não realizará agendamentos de reuniões individuais com advogados. As solicitações deverão ser respondidas com a orientação de que o regulamento não contempla atendimentos externos, sendo indicados canais alternativos como o e-mail centro.inteligencia@trt2.jus.br ou manifestação nos autos.	Unidade de Apoio Executivo (DJURIS)
Adequação de e-mail: alterar o e-mail da Comissão de Inteligência de centro.inteligencia@trt2.jus.br para comissao.inteligencia@trt2.jus.br , mantendo-se o anterior como apelido para redirecionamento de mensagens.	Unidade de Apoio Executivo (DJURIS) e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Alteração do formulário de litigância predatória disponível na intranet: • Definição de dados para alteração do formulário pelos(as) Magistrados(as) do Grupo Operacional • Melhoria para não permitir protocolo em duplicidade de Proad com mesmo processo no assunto, com alerta para o(a) usuário(a) indicando a existência de Proad em curso; • Solicitação das alterações e testes de homologação; • Implementação das alterações.	Magistrados(as) do Grupo Operacional, Unidade de Apoio Executivo (DJURIS) e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Relatório das comunicações recebidas sobre possível ocorrência de litigância predatória anteriores ao formulário com protocolo no Proad, incluindo: • Levantamento das comunicações: a Unidade de Apoio Executivo enviará aos membros do Grupo Operacional relatório com as comunicações de litigância predatória recebidas até a presente data, seja por meio do Proad	Unidade de Apoio Executivo (DJURIS) e Magistrados(as) do Grupo Operacional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

47430/2023, seja por e-mail, anteriores ao formulário disponibilizado na intranet; Análise prévia dos casos constantes no levantamento pelos(as) Magistrados(as) do Grupo Operacional, para as devidas providências.	
Nota Técnica n. 2/2024 do Centro de Inteligência do TRT-15: a adesão à Nota Técnica n. 2 do Centro de Inteligência do TRT-15, que “aborda de maneira detalhada a aplicação da tese vinculante do STF no Tema 1046”, por não demandar discussões do Grupo Operacional e de forma a trazer eficiência, tendo em vista a proximidade do recesso judiciário de final de ano, deverá ser proposta ao Grupo Decisório pela Vice-Presidência Judicial.	Exmo. Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Gustavo Ghirello Brocchi

6. Próxima reunião

Data: 18/12/2024, às 14h00min, a ser confirmada oportunamente.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.